LEI Nº 7.866, de 06 de maio de 2025

Dispõe sobre a alteração da denominação da "Praça Padre João Maria", situada no bairro Petrópolis, Município do Natal, para "Praça Nossa Senhora de Lourdes", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da "Praça Padre João Maria", localizada entre as Ruas João Olímpio, Major Afonso Magalhães e a Travessa Aprígio Alves, no bairro Petrópolis, nesta Capital, para "Praça Nossa Senhora de Lourdes".

Art. 2º O Poder Executivo, através do órgão competente, providenciará a confecção e a instalação da placa de identificação da praça de que trata o art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 06 de maio de 2025.

Eriko Jácome **- Presidente**
Kleber Fernandes **- Primeiro Secretário**
Camila Araújo **- Segunda Secretária**

Publicada no Diário Oficial do Município em: 06/05/2025
Autoria: Aldo Clemente